



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
ATO G.P. Nº 147/05 São Luís, 16 de dezembro de 2005.

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 654, § 5º, alínea “a” da CLT c/c o art. 93, inciso VIII - A da CF, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 045/04, art. 30 da Lei Complementar nº 35/79, bem como a RA nº 162/05,

**R E S O L V E**

Remover, a pedido, pelo critério de antigüidade, o Excelentíssimo Senhor FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Caxias-MA, para igual cargo na Vara do Trabalho de Timon-MA.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**